



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO CRCRO Nº 372, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o reajuste salarial e a atualização do valor do Auxílio-Alimentação dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º Aprovar o reajuste salarial dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade no percentual de 4,26%, correspondente à variação do IPCA, incidindo sobre a tabela salarial vigente, assim como determina o artigo 18, §3º do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Art. 2º O valor unitário mensal do Auxílio-Alimentação fica reajustado para R\$ 847,11 (oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Parágrafo único. Altera-se, em razão do caput deste artigo, o inciso I do §1º do Art. 20 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Auxílio Alimentação: R\$ 847,11 mensais;”

Art. 3º Fica aprovada a nova tabela salarial, que reflete o reajuste concedido, passando a vigorar para todos os efeitos legais a contar de 1º de março de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, as tabelas de remuneração para cargos efetivos, funções gratificadas e cargos em comissão, constantes do ANEXO II, passam a vigorar com os valores atualizados na forma desta norma.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente

Aprovada na 470ª Reunião Plenária Ordinária do CRCRO, realizada em 30 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 04/05/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343971** e o código CRC **67B143AA**.